



O DIA | QUARTA-FEIRA, 6-5-2026



EXTRATO DA ATA DA 197ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2026, às 15:00 (quinze horas) (...) na sede da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. AgeRio (...). **MEMBROS VOTANTES:** Conselho de Administração da AgeRio com a presença do Sr. Presidente Interino e Vice-Presidente Pablo Villarim Gonçalves e dos Srs. Conselheiros Flavio Roberto Amieiro da Silva, Francisco Ricardo Soares, Jorge Luiz das Neves Moraes e Sérgio Gusman (...). **1 ORDEM DO DIA:** 1.1 (...) o presente Órgão Deliberativo deve eleger a nova composição da Diretoria Executiva da AGÊNCIA, na forma das disposições estatutárias que regem a matéria, especialmente art. 15, inciso XII, do Estatuto Social, bem como de acordo com o disposto no inciso II do art. 142 da Lei nº 6.404/1976 (dispõe sobre as Sociedades por Ações). Sendo assim, em decorrência da análise dos currículos dos Senhores Presidente e Diretores já eleitos e que atualmente compõem a Diretoria Executiva (...) o Conselho de Administração entendeu ser pertinente elegê-los, na forma da deliberação que segue no item 2 abaixo. **2 DELIBERAÇÃO:** Mediante votação por maioria, com abstenção do voto do Sr. Conselheiro Sérgio Gusman, o Conselho de Administração assim delibera: (i) Pela reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva, com mandato até a posse da Diretoria Executiva que for eleita na primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2028: **SÉRGIO GUSMAN** (...); **RENATO DIAS REGAZZI** (...); **PAULO JOSÉ KNOPP DE AQUINO** (...); e **FERNANDA PEREIRA CURDI** (...), sendo o primeiro para exercer o cargo de Presidente e os demais para exercerem os cargos de Diretores (...). Por fim, o Sr. Presidente Interino do Conselho de Administração informou que a posse e o exercício do cargo do Presidente e Diretores ora eleitos ficam condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil, nos termos do § 3º do art. 10 do Estatuto Social. **OBSERVAÇÕES:** Este documento é parte transcrita da Ata lavrada no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração nº 11, fls. 80 e 81.

Av. Rio Branco 245, 3º andar - Centro
CEP 20040-917 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2333-1212 - Ouvidoria: 0800-282-2749



www.agerio.com.br

Assinado por:

Deuscimara Teixeira de Mendonça

0C02D756182847B...